

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 331/97

RATIFICA O DECRETO Nº 224/97, DE 1º DE JULHO DE 1997

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 -(Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 224/97, de 1º (primeiro) de julho de 1997, que exonerou os Servidores de Designação Temporária, da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, tornando sem efeito as seguintes exonerações:

AUXILIAR DE SECRETARIA, PADRÃO DT-6

Alcilene Suim

PROFESSOR P-1

Rosilda Gonçalves dos Santos

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PADRÃO DT-5

Maria da Penha dos Santos Maciel

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte seis) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).


RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

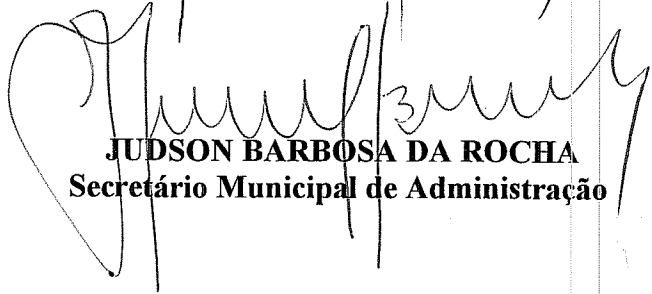
Registrado e publicado neste Gabinete desta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 331/97



MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete



JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração